



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇO) PARA PREENCHIMENTO AUTOMATIZADO DE FORMULÁRIOS DE FISCALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO – CRO/PE E A EMPRESA ADX TECH LTDA. PROCESSO CRO-PE Nº 0158/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato nº 016/2024, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a implantação e manutenção de software na modalidade SAAS (software como serviço) para preenchimento automatizado de formulários de fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato a partir de **18 de abril de 2026 a 17 de abril de 2027**.

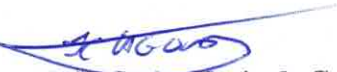
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Informo que o contrato não será reajustado pelo índice IPCA, mantendo-se o valor atualmente praticado, resultando no valor global de R\$ 52.799,23 (cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos) e valor mensal de R\$ 4.399,93 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal. E, por estarem, assim, de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo também o subscrevem.

Recife, 16 de abril de 2026.

PELA CONTRATANTE:

João Carlos Hazin de Godoy
Presidente do CRO/PE

PELA CONTRATADA:
Documento assinado digitalmente

ALEXSANDRO CASTRO DE OLIVEIRA
Data: 13/04/2026 14:42:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Alexsandro Castro de Oliveira
Representante Legal da empresa

Testemunhas:
Nome: FELIZNE NUNO TORRES ARAUJO Nome: Julio J.

CPF Nº: [REDACTED] CPF Nº: [REDACTED]